

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA SECRETARIA-GERAL SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO COORDENAÇÃO-GERAL DE AUDITORIA

TIPO DE AUDITORIA : Auditoria de Avaliação da Gestão

EXERCÍCIO : 2011

PROCESSO : 00170.001174/2012-80

UNIDADE AUDITADA: Secretaria de Comunicação Social da Presidência República.

CÓDIGO UG : 110319/110574 CIDADE/UF : Brasília/DF RELATÓRIO Nº : 7/2012

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às determinações contidas no art.9°, inciso III da Lei nº 8.443/92, combinado com o disposto no artigo 151 do Decreto nº 93.872/86 e artigo 13, inciso VII da IN-TCU nº 57/2008, fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria, que atestou as contas dos gestores no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2011 como **REGULARES**.

- 2. As questões verificadas foram levadas ao conhecimento dos gestores responsáveis, conforme estabelece a Decisão Normativa-TCU nº 117, de 19 de outubro de 2011, assim como as manifestações dos gestores sobre as referidas questões, as quais constam do Anexo I ao Relatório de Auditoria de Avaliação da Gestão 2011 nº 7/2012.
- 3. Desse modo, o processo deve ser encaminhado a Excelentíssima Senhora Ministra-Chefe da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o artigo 52 da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, de julho de 2012.

Secretário de Controle Interno